

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.318, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para fiscal de contrato de manutenção predial.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Miguel Arcanjo de Lima Júnior, CPF: 263.754.678-18 como titular e, como substituto o servidor Celso Mariano da Silva Neto, CPF: 320.475.958-00, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/2014	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA CNPJ: 12.935.143/0001-74	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado no Quadro de Avisos do Campus BTV em:

_/__/__

Will Mr.